



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°210 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 30 de Novembro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PORTARIA N°. 276/2017

“DESIGNA GRUPO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DOS SISTEMAS DISPONIBILIZADOS PELA(S) EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S) DO PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Grupo de Avaliação Técnica – GAT os servidores públicos municipais a seguir indicados para análise dos sistemas disponibilizados pela(s) Empresas(s) participante(s) do Pregão Presencial n° 037/2017, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública:

I – GRACIELI PROGIAN – Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação;

II – CASSIANO MENDES PORCINO – Técnico em Informática;

III – LUIS ANTÔNIO LOPES MURI CACHOLLI – Contador.

Art. 2º. Em consonância com o disposto item 12.19 do Edital do Pregão Presencial n° 037/2017, a(s) Empresa(s) terá(ão) o prazo de 01 (um) dia para disponibilizar o acesso aos sistemas, viabilizando a análise pelo GAT.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal